
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 25/97 - DE 11 DE JUNHO DE 1997.

Concede Título Honorífico de Cidadão do Pará “Post-Mortem”, ao maestro CARLOS GOMES e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Pará, “Post-Mortem”, ao maestro CARLOS GOMES.

Art. 2º. O título será entregue, simbolicamente, em sessão especial e solene da Assembléia Legislativa, a ser marcada pela Mesa Diretora, a um representante da Fundação Carlos Gomes.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 11 DE JUNHO DE 1997.

Deputado LUIZ OTÁVIO CAMPOS
Presidente
Deputado MARTINHO CARMONA
1º Secretário
Deputado SEBASTIÃO OLIVEIRA
2º Secretário

DOE Nº 28.486, 18/06/1997.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.